

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2015.**

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO.***

**O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de acompanhamento das ações e eventos necessários a elaboração de Plano Diretor Participativo em cumprimento da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do processo de elaboração do Plano Diretor do Município de Ourém.

**Art. 2º** - A Comissão de Acompanhamento do processo de elaboração do Plano Diretor do Município de Ourém será constituída e subdividida na Comissão Executiva de Planejamento, Comissão Técnica, e Comissão Operacional Municipal, que se reunirão sempre que convocados, até a finalização dos trabalhos.

**§1º** - A Comissão Executiva de Planejamento será composta pelos seguintes membros:

- Willame Aguiar Gomes – Coordenador Geral;
- Mario Henrique Araújo Matos – Sec. Mul. Administração e Finanças;
- Irlene Pinheiro Corrêa – Assessoria Jurídica;
- Dinarte Siqueira – Coordenador de área urbana;
- Antonio Ismael de Almeida Reis – Coordenador da área rural.

**§2º** - A Comissão Técnica será constituída de todos os Secretários Municipais e os técnicos das referidas secretarias, abaixo indicados, e de profissionais técnicos contratados e colaboradores, incumbidos de realizar estudos e diagnósticos específicos:

- 
- Lúcia Helena Reis Martins – Secretária Mul de Educação;
  - Rosângela de Oliveira Leite – Secretária Mul de Saúde;
  - Adriana Moraes dos Santos – Secretária Mul de Assistência Social;
  - Antonio Adalto Corrêa dos Santos – Secretária Mul de Administração e Finanças;
  - José Wanderley Barbosa Evangelista – Secretária Mul de Agricultura;;
  - Arthur Felipe Lima dos Santos – Secretária Mul de Meio Ambiente;
  - Maruza Noronha Baptista Amoras – Secretária Mul de Infraestrutura e Urbanismo;
  - Robson João dos Reis – Secretária Mul de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

§3º - A Comissão Operacional Municipal será composta de servidores municipais que tenham atribuições de realizar serviços operacionais e administrativos em apoio aos eventos do processo de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de Ourém.

**Art. 3º** - A Comissão ora instituída têm por objetivo executar ações voltadas ao acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Participativo do Município, com plena observância à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e demais legislações pertinentes, em vigor.

**Art. 4º** - Qualquer atuação de órgãos ou entidades públicas e privadas citadas neste Decreto será sempre em regime de cooperação e considerado serviço relevante prestado ao Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário.

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***  
Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2015.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior  
***Prefeito Municipal de Ourém***

REGISTRADO E PUBLICADO  
EM, 10/09/2015.

---

Mario Henrique Araújo Matos



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OURÉM**  
*Acolhimento para todos*



---

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.